



Tribunal Superior do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Vice-Presidente

Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho Ato

#### ATO Nº 3/GCGJT, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Recompõe a comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, **Considerando** o disposto no artigo 5º, § 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; e

**Considerando** a indicação do Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, conforme Ofício CSJT.CNEET nº 2, de 25 de maio de 2020,

#### RESOLVE

Art. 1º. Recompôr a comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado

tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- **ROBERTA FERME SIVOLELLA**, Juíza do Trabalho auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Coordenadora);
- **CÁCIO OLIVEIRA MANOEL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; e
- **ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### Edital EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 3ª REGIÃO

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **10 a 14 de maio de 2021**, será realizada **Correição Ordinária, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral. **FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho gcg@tst.jus.br, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o